

Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT)

Procedimento de seleção do Projeto “Apoio à Divisão de Administração Geral”

Proposta de lista unitária de ordenação final.

Publicita-se a **proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos** que completaram o procedimento de seleção em epígrafe identificado.

N.º de Ordem	Nome do candidato	EPAC	Classificação final (valores)
1. ^a	Antonio José Veiga Fernandes	17,3	17,3
2. ^a	Nádia Corina Ferreira Nascimento	16,6	16,6
3. ^a	Nicole Joana Jardim Agrela	16,5	16,5
4. ^a	Bruna Tatiana Gomes Agrela	16,1	16,1
5. ^a	Ana Beatriz Bernardo Santos	16	16
6. ^a	Helen Susana Fernandes Nóbrega	15	15
7. ^a	Rosa Fabiana Malho Sousa	15	15
8. ^a	Filipa Isabel Faria Silva	14,8	14,8
9. ^a	Fatima Andreina Escorcio Nobrega	14,3	14,3
10. ^a	Leonor Garces Rodrigues	14,2	14,2
11. ^a	Ana Cristina Freitas	13,9	13,9
12. ^a	Micaela Marta Paixao Ferreira	13,1	13,1
13. ^a	Ana Beatriz Rodrigues Teixeira Pestana	13,1	13,1
14. ^a	Ana Catarina Fernandes Teixeira Martins	13	13
15. ^a	Joana Lucrecia Vieira Rego	12,8	12,8
16. ^a	Claudia Maria Olim Aveiro	12,6	12,6
17. ^a	Gonçalo Nuno Sardinha Relva	12,6	12,6
18. ^a	Sónia Carina Santos Fernandes	12,3	12,3
19. ^a	Lucia Correia Freitas Moniz	12,3	12,3
20. ^a	Maria Graciela Silva Ferreira Andrade	11,7	11,7
21. ^a	Claudia Vanessa Mendonça Alves	11,6	11,6
22. ^a	Andre Inacio Pereira Vieira Ramos	11,5	11,5
23. ^a	Carolina Nunes Camacho	11,5	11,5
24. ^a	Linda Mercedes Silva Sandoval	11,4	11,4
25. ^a	Liliana Maria Sousa Rodrigues	11,1	11,1
26. ^a	Ricardo Jorge Afonso	10,8	10,8

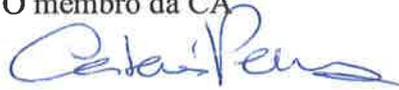
Não houve candidatos excluídos.

Em cumprimento do disposto no n.º 9, do artigo 11.º do RPMFOCT, os candidatos que completaram o procedimento de seleção, bem como os que foram excluídos no decurso do procedimento, são notificados para a realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data de notificação, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer,

O processo do procedimento de seleção poderá ser consultado na Divisão de Valorização Social da Câmara Municipal do Funchal, sita à Rua 5 de Outubro 61, de segunda a sexta-feira, das 10h. às 12h. e das 14 às 16 horas.

Câmara Municipal do Funchal, 31 de janeiro de 2025

O membro da CA



Catarina Pereira